



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2144 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 14 de outubro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 312/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 1195/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 17 de outubro de 2026 para participar juntamente com o corpo técnico da Secretaria de Agricultura da Festa do Boi 2026 que está se realizando na cidade de Parnamirim/RN, no período de 09 a 17/10/2026. A participação tem a finalidade de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, conhecer inovações tecnológicas e boas práticas agropecuárias, fortalecer parcerias com produtores rurais, instituições e demais agentes do setor, bem como identificar oportunidades que contribuam para o fortalecimento da agricultura familiar, a modernização das atividades produtivas e o desenvolvimento sustentável da agropecuária no município e na região.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 14 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 313/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Médica Veterinária da Secretaria de Agricultura de São Rafael/RN, matrícula nº 13285/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 17 de outubro de 2026 para participar juntamente com o corpo técnico da Secretaria de Agricultura da Festa do Boi 2026 que está se realizando na cidade de Parnamirim/RN, no período de 09 a 17/10/2026. A participação tem a finalidade de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, conhecer inovações tecnológicas e boas práticas agropecuárias, fortalecer parcerias com produtores rurais, instituições e demais agentes do setor, bem como identificar oportunidades que contribuam para o fortalecimento da agricultura familiar, a modernização das atividades produtivas e o desenvolvimento sustentável da agropecuária no município e na região.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 14 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EVERLY MARTINS DA SILVA 07171004481, inscrita no CNPJ sob nº. 19.533.345/0001-39. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / EVERLY MARTINS DA SILVA 07171004481 - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO